



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar Criação de um programa educativo e voluntário de arrecadação do denominado “Lixo eletrônico nas escolas da rede pública municipal”**.

JUSTIFICATIVA

O descarte correto do lixo eletrônico é um assunto de suma relevância, que poderia ser explorado na rede municipal de ensino de forma não apenas didático-pedagógica como prática envolvendo os alunos, familiares e profissionais. O poder executivo poderá criar um programa educativo de coleta voluntária nas escolas, dando destino correto dos lixos eletrônicos, sendo certo que os resultados seriam positivos. Os celulares, câmeras fotográficas, computadores e pilhas são objetos que constituem o lixo eletrônico, termo utilizado para qualificar equipamentos eletroeletrônicos descartados ou antigos. Eles podem causar danos ao meio ambiente e à saúde humana por serem compostos por metais e substâncias tóxicas. Os produtos eletrônicos que não forem descartados em lugares próprios podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em aterros sanitários, terrenos baldios ou na rua.

Esses materiais poderão ser repassados a uma empresa que adquire esses descartes podendo gerar uma receita para a APM da escola (Associação de Pais e Mestres).

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, 23 de agosto de 2021

Silene Carvalini
Vereadora